



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 353/2026

09/09/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 932/2026 SECID - O QUAL TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CAIC, FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor do Convênio firmado pelo Município para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC, CONVÊNIO Nº 932/2026 – SECID.

IVAN LEGUIZAMÓN, Matrícula nº 53431-1.

Art. 2º - Designar as servidoras a seguir para exercerem a função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto do Convênio firmado pelo Município para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC, CONVÊNIO Nº 932/2026 – SECID.

ANA CAROLINE KASZUBA, Engenheira, Matrícula nº 54831-1.

LETÍCIA MÜLLER PRASNIEVSKI, Engenheira, Matrícula nº 53821-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 09 de setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal